



EDITAL N.º 15/2023

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS FINS DE APÓLICES SEGUROS RAMO ACIDENTES PESSOAIS

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela, Presidente da Câmara Municipal de Mação **vem tornar público que:**

Na sequência da implementação, no dia 25 de maio de 2018, do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, relativo à proteção das pessoas singulares no que respeita ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

E fazendo cumprir o Dec. Lei n.º 72/2008, em especial o seu Capítulo III, relativo a seguro de pessoas, cuja identificação da pessoa segura constitui elemento necessário e imprescindível para a própria execução do contrato.

Para a assegurar, assim como o cumprimento da legislação em vigor, torna-se necessário, em algumas situações, que seja prestado o consentimento da pessoa segura para tratamento dos seus dados pessoais.

Entende-se dados pessoais de pessoa segura: Nome Completo, Data de nascimento, NIF, Morada, Contacto telefónico/ telemóvel ou email.

Nas situações em consideração, dados pessoais recolhidos são objeto de tratamento de forma automática ou com recurso a decisões por meios automatizados e destinam-se à gestão e execução do contrato de seguro de Acidentes Pessoais em que é Tomador o Município de Mação e Empresa de Seguros a Caravela- Companhia de Seguros, S.A., bem como, para os procedimentos necessários à regularização, caso ocorra, de um sinistro.

Caso não se expresse o consentimento para o tratamento dos dados recolhidos, tal impede a sua inclusão na apólice de seguro de Acidentes Pessoais no âmbito da atividade dinamizadas pelo Município de Mação e ou utilização das instalações desportivas pertencentes ao património do Município de Mação.



Nos termos da legislação em vigor, tem o direito de aceder, retificar ou completar os seus dados pessoais, assim como limitar ou opor-se ao seu tratamento ou solicitar a sua portabilidade ou esquecimento.

Cumpra ainda informar que o exercício do direito ao esquecimento (apagamento dos dados pessoais) exercido pelo respetivo titular, (i) em momento anterior ao termo do prazo do contrato de seguro ou em momento anterior ao termo da atividade ou (ii) do encerramento do processo de sinistro, ou do prazo de conservação abaixo indicado constitui, respetivamente, (i) impossibilidade de inclusão na apólice de seguro, de impedimento ao exercício do direito de acionar quaisquer coberturas da apólice, bem como de (ii) ressarcimento de quaisquer quantias que sejam devidas a título de reembolso de despesas ou outras indemnizações.

Corresponsáveis pelo tratamento: Município de Mação e Caravela - Companhia de Seguros, S.A.

Finalidade(s) do tratamento: (i) Inclusão no âmbito das coberturas garantidas pelo seguro e (ii) regularização de sinistros (pessoas seguras ou terceiros lesados).

Prazo(s) de conservação:

(i) 5 (cinco) anos;

(ii) 10 (dez) anos após encerramento do processo de sinistro.

Categorias de Dados: Dados especiais (dados de saúde) e não especiais.

Responsável pelo consentimento: Cada uma das pessoas seguras a segurar no contrato ou terceiro lesado em processo de sinistro. No caso de menores de idade, o consentimento deverá ser dado por quem exerça o poder parental (pai, mãe ou tutor legal).

Recolha do consentimento para que os seus dados pessoais sejam tratados, em regime de absoluta confidencialidade, para a finalidade de regularização de sinistros (pessoas seguras ou terceiros lesados) com danos corporais:

Para este efeito, o titular deverá autorizar o Município de Mação, a Empresa de Seguros e seus subcontratantes a proceder ao tratamento de dados de saúde complementares recolhidos junto de organismos públicos e empresas especializadas e autoriza que estas prestem ao médico designado pela Empresa de Seguros as informações e documentos que lhes sejam por este solicitados no âmbito da autorização, mesmo depois de constatado o óbito, tendo em vista a confirmação ou o complemento dos elementos recolhidos necessários à regularização do processo de sinistro.

Se não for dado consentimento, poderá não ser realizada qualquer ação relacionada com a finalidade de subscrição e execução de contrato de seguro (dados de saúde) e regularização de sinistros (pessoas seguras ou terceiros lesados) e tal impedirá a normal execução do contrato



Município de Mação

Câmara Municipal

podendo mesmo inviabilizar a sua continuidade e a regularização e/ou conclusão do processo de sinistro (podendo condicionar o pagamento das prestações ou reembolso de despesas).

Mais se informa que o formulário «Consentimento do titular de dados pessoais» está disponível em <http://www.cm-macao.pt> na área de Política de Privacidade.

Para mais esclarecimentos, consulte por favor o Encarregado de Proteção de Dados do Município de Mação: Dr. João Fontes Alexandre (através de correspondência eletrónica para joao.alexandre@cm-macao.pt ou de contacto telefónico para 241 577 251) ou a política de privacidade do Segurador (em <https://www.caravelaseguros.pt>) e/ou a Comissão Nacional de Proteção de Dados em cnpd.pt.

Mação, 24 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela